

BFA Ficha Técnica Informativa - Aplicação de juros Trimestrais

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Data da FTI	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Aplicação de juros Trimestrais	
2. Condições de acesso	
Clientes Particulares e Empresas	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 365
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 366
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Permitida com penalização total sobre os juros corridos desde a última data de pagamento de juros ou de constituição do depósito.
6. Renovação	
6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado
7. Moeda	
AKZ e USD	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	9.000.000 AKZ / 100.000 USD
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável



BFA Ficha Técnica Informativa - Aplicação de juros Trimestrais

10.3 Periodicidade	Não aplicável	
10.4 Entrega	Não aplicável	
11. Taxa de remuneração		
11.1 TANB	7,50% AKZ / 1,5% USD	
11.2 TANL	Não aplicável	
11.3 TAEL	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variável		
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável	
12. Regime de capitalização		
12.1 Tipo	Não aplicável	
12.2 Periodicidade	Não aplicável	
13. Cálculo dos juros		
13.1 Descrição	Com base em 365 dias	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados trimestralmente	
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável	
14. Pagamento dos juros		
14.1 Data de pagamento	Pagamento de juros trimestrais	
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente	
15. Regime fiscal		

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo - 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

Não aplicável

Não aplicável

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias.

v.1/2017